

**PORTARIA Nº 591/2022/GAB/EMSERH, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 663/2022-GCC/EMSERH (SÓ SAÚDE) e Contrato Administrativo nº 664/2022-GCC/EMSERH (INSTITUTO TRANSFORMAR), referentes ao Processo Administrativo nº 167.996/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

**LISTA I: FISCALIS TÉCNICOS**

ORD.	UNIDADE DE SAÚDE	Fiscal Técnico Titular		Fiscal Técnico Suplente	
		FISCAL	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	UPA PAÇO DO LUMIAR	DIRLENE DINIZ REIS	DIRETORA GERAL MAT: 12507	STEFANNY MONTEIRO PINHEIRO	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 7556
		ALMIR JOSÉ GUIMARAES GOUVEIA	DIRETOR CLÍNICO MAT: 11719		

**LISTA II: FISCALIS ADMINISTRATIVOS**

Ord	Fiscal Titular	Cargo/Matrícula	Fiscal Suplente	Cargo/Matrícula
1.	RAIMUNDO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	CONSULTOR HOSPITALAR MAT: 11230	DANIELA DE SOUSA LIMA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 10404
2.	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 551	SAMILA RAFAELA BARBOSA DE SOUSA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 11167
3.	KIRLIAN KAROLINE ARAÚJO PEREIRA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 7385	JESSICA VANESSA VIANA DA CONCEIÇÃO	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 10405

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 663/2022-GCC/EMSERH (SÓ SAÚDE) e Contrato Administrativo nº 664/2022-GCC/EMSERH (INSTITUTO TRANSFORMAR), referentes ao Processo Administrativo nº 167.996/2021-EMSERH tem como objeto a Prestação de Serviços de Saúde para atender a demanda da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – PAÇO DO LUMIAR, administrada pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos Contratos Administrativos, referentes ao Processo Administrativo nº 167.996/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento das empresas contratadas durante a execução do objeto dos Contratos Administrativos referentes ao Processo Administrativo nº 167.996/2021-EMSERH.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**



**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

- Presidente da EMSERH -